Resolução nº : 6341/2000
Protocolo nº : 336310/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.8433/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA